



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-ZPD89

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, Sra. **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, e a **FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.475.478/0001-00, com sede na Rua Paschoal Marquez, nº 300, Centro, Itarana – ES, CEP 29620-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **ISMAR LUIZ FOLLADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025**, que tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2025-ZPD89 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025** para **R\$ 31.153,80 (trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R\$ 3.807,07 (três mil, oitocentos e sete reais e sete centavos)**, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 677,16 (seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis**

Termo de Fomento nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 2025-ZPD89

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

1.2 – O presente termo aditivo tem por objetivo, ainda, prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025**, a partir do dia **01/05/2026** até **31/10/2026**, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo via E-Docs para que produza os seus efeitos legais.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Administração Pública Estadual

ISMAR LUIZ FOLLADOR

Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana
Organização da Sociedade Civil



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA
CNPJ 31.475.478/0001-00

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Fundação Médico Assistencial Do Trabalhador Rural De Itarana		CNPJ 31.475.478/0001-00
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Paschoal Marquez nº300		C.E.P. 29.620-000
Bairro Centro	Município Itarana	Telefone: (27) 99249-4370
Banco: 021 BANESTES	Agência: 0122	Conta bancária: 3956055-2
Página na Internet www.hsb.org.br		Endereço Eletrônico fmatrihospital@hotmail.com

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome ISMAR LUIZ FOLLADOR		C.P.F. 125.196.777-91	
Nº RG 183.20 3	Orgão Expedidor SPTC	Telefone (27)99812-3359	
Cargo PRESIDENTE	Endereço Eletrônico ismar@lopan.eti.br	Mandato	
		Início 01/01/2025	Término 31/12/2027
Endereço (Logradouro e Complemento) Sítio Henriquinho Toniato, S/N Corrego Ipolmeia, Limoeiro Do Caravagio Zona Rural - ITARANA ES		C.E.P. 29.620.000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)		
Nome -	CNPJ -	
Endereço (Logradouro e Complemento) -	C.E.P. -	
Bairro -	Município -	Telefone: -
Página na Internet -		Endereço Eletrônico -

4. Descrição do Projeto Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Aquisição de materiais e medicamentos	Maio/2025	Outubro/2026

4.1 - Identificação do Objeto
Apoio financeiro às ações de saúde, referente a Emenda parlamentar, para fins de custeio de despesas com materiais e medicamentos, objetivando a continuidade ao trabalho realizado nos serviços de atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição
A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana – FMATRI, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, filantrópica, que há mais de 50 anos presta atendimento hospitalar à população em geral. Também conhecida como “HOSPITAL SÃO BRAZ”, está situada na Rua Paschoal Marques, Nº 300, centro, Itarana ES, tem seus registros no Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde (CNES) sob o número 2629992, no CNPJ sob o número 31.475.478/0001-00, é classificada como Hospital Geral. Conta com 39 (trinta e nove) leitos de internação, sendo 37 destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS). A FMATRI presta serviços



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA

CNPJ 31.475.478/0001-00

ambulatoriais, de internação, de urgência e emergência, pronto Socorro e SADT, por demanda espontânea, referente à atenção básica e média complexidade. Mais de 90% dos atendimentos prestados são voltados para os usuários do SUS, o que evidencia sua importância como suporte da saúde pública local e regional, além de se constituir em significativo parceiro do Sistema Único de Saúde/SUS. No ano de 2024, apresentou uma produção de aproximadamente 304 internações/ano, 3397 exames radiológicos, 14936 exames laboratoriais e 22.734 atendimentos/ano em caráter de urgência e emergência e ambulatorial e atenção básica. As ações da FMATRI têm como objetivo principal a promoção e o fortalecimento do atendimento aos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população Itaranense e de todos aqueles que buscam auxílio no hospital.

Diante do exposto, para a manutenção dos serviços prestados aos usuários de forma qualificada e humanizada, bem como, proporcionar maior resolutividade e funcionalidade nas áreas existentes, o hospital necessita de cooperação financeira, também, por parte de indicação de emendas parlamentares para complementação de recursos de *custeio* para atendimento de urgências, emergências, internações, ambulatório e pronto socorro.

Desta forma, a FMATRI, através dos recursos mencionados nesta proposta adquirirá Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Soro/Similares, conforme Planilha de Custo anexa a este plano de trabalho.

Necessário frisar que a FMATRI é a única entidade filantrópica no município que presta serviço de saúde 24 horas ininterruptas aos usuários que necessitam de atendimento, seja em urgência e emergência ou em ambulatório.

Desta forma, objetivamos a cooperação técnica e financeira para custeio, e assim garantir a integralidade da assistência médica, ambulatorial, internação hospitalar, urgência e emergência ao município. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de respeito, garantindo a qualidade e resolubilidade no tratamento complementar aos usuários SUS.

Destacamos a necessidade desse recurso, pois os primeiros atendimentos ocorrem na Unidade Hospitalar, o que garante a estabilidade do paciente, permitindo seu encaminhamento para unidades com infraestrutura mais adequada para atendimentos mais complexos. Na maioria das vezes, esse primeiro atendimento é crucial para aumentar as chances de sobrevivência do paciente até o atendimento nas unidades de destino.

Podemos, também, evidenciar a importante e necessária aquisição do recurso em números estatísticos apresentando, adiante, a média anual de atendimentos apurada nos cinco últimos anos, cujos os atendidos são, diretamente, os beneficiados pela proposta:

QUANTIDADE ATENDIMENTO POR PROCEDIMENTO					
PROCEDIMENTO	2021	2022	2023	2024	MÉDIA
INTERNAMENTO	224	185	302	304	254
SUTURA	229	284	224	232	242
DRENAGEM	22	38	22	27	27
APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO	490	627	856	1016	747
RETIRADA DE PONTO	35	49	23	40	37
INALAÇÃO	0	3	37	37	19
SONDA DE ALÍVIO	6	4	1	4	4
CURATIVO	186	248	389	440	316
SONDA DE DEMORA	15	24	19	30	22
OBSERVAÇÃO	1353	1188	2961	4946	2612
EXERESE DE UNHA	16	22	32	16	22
EXERESE DE VERRUGA	1	0	0	03	1
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	14	13	31	13	18
EXERESE DE MIISE	10	12	7	8	9
REMOÇÃO DE CERRUMEN	65	98	93	85	85
IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	1	3	1	1	2
EXERESE DE CISTO SEBACEO	1	1	1	02	1
ATENDIMENTO (PRONTO SOCORRO)	4430	6.273	5529	6523	5689

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)
5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras) (São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)
Aquisição de materiais e medicamentos: <ul style="list-style-type: none">• Agulha des 40x12 cx/100;• Buscopam cpmposto injetavel;• Ceftriaxona 1G;• Cetaprofeno 100ml IV;• Cloreto de sódio 0,9% 100 ml;• Cloreto de sódio 0,9% 250 ml;• Cloreto de sódio 0,9% 500 ml;• Complexo B injetavel;• Dipirona 500mg/2nl injetável;• Equipo macro c/ inj lateral luer slip;• Hidrocortisona 500 ml;• Ondansetrona 8mg/4ml;• Seringa luer slip s/ agulha 3ml;• Seringa luer slip s/ agulha 5ml;• Seringa luer slip s/ agulha 10ml;• Seringa luer slip s/ agulha 20ml;• Tramadol 100mg/2ml.
Novos itens a serem adquiridos – 1º termo aditivo: <ul style="list-style-type: none">• Agulha des 40x12 cx/100 – caixa – 01 UN• Buscopam composto injetavel - unidade – 100 UN• Ceftriaxona 1G – unidade – 100 UN• Cetaprofeno 100ml IV – unidade – 100UN• Cloreto de sódio 0,9% 100 ml – unidade – 310 UN• Cloreto de sódio 0,9% 250 ml – unidade – 300 UN• Cloreto de sódio 0,9% 500 ml – unidade – 300 UN• Complexo B injetavel – unidade – 100 UN• Dipirona 500mg/2nl injetável – unidade - 600 UN• Ondansetrona 8mg/4ml – unidade – 100UN• Tramadol 100mg/2ml – unidade – 600 UN
Novos itens a serem adquiridos – 2º termo aditivo: <ul style="list-style-type: none">• Cetaprofeno 100ml IV – unidade – 300UN• Buscopam composto injetavel - unidade – 400 UN• Cloreto de sódio 0,9% 100 ml – unidade – 665 UN
5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social) (São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)
<ul style="list-style-type: none">• Oferecer 254 (duzentos e cinquenta e quatro) internações hospitalares anual;• Oferecer 1552 (mil, quinhentos e cinquenta dois) procedimentos hospitalar anual;• Oferecer 8301 (oito mil, trezentos e um) atendimento de pronto socorro anual/observação.
5.2 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia (São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)
<ul style="list-style-type: none">• Divulgar o Termo de Fomento na página www.hsb.org.br;• Divulgar o processo de compras através do Diário Oficial da União;• Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos produtos a serem adquiridos;• Executar o plano de trabalho;• Adquirir 17 itens (medicamentos e materiais) médicos hospitalares;• Registrar por meio fotográfico;• Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;• Elaborar Relatório Final de Execução Financeira.

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas (Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)						
<ul style="list-style-type: none"> Relatório Fotográfico dos medicamentos e materiais adquiridos; Comprovante dos serviços aquisição dos Objetos (Nota fiscal); Publicação na Internet das aquisições, cotações de preços; Relatório Final de Execução Financeira. 						
6. Cronograma de Execução						
6.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Agulha desc 40x1,2 CX/100	UNIDADE	20	Maio/2025	Abril/2026
	1.2	Buscopam composto inje	UNIDADE	400	Maio/2025	Abril/2026
	1.3	Ceftriaxona 1G	UNIDADE	400	Maio/2025	Abril/2026
	1.4	Cetoprofeno 100ml IV	UNIDADE	500	Maio/2025	Abril/2026
	1.5	Cloreto de sódio 0,9% 100ml	UNIDADE	1000	Maio/2025	Abril/2026
	1.6	Cloreto de sódio 0,9% 250ml	UNIDADE	500	Maio/2025	Abril/2026
	1.7	Cloreto de sódio 0,9% 500ml	UNIDADE	500	Maio/2025	Abril/2026
	1.8	Complexo B inje	UNIDADE	1000	Maio/2025	Abril/2026
	1.9	Dipirona 500mg/2ml inje	UNIDADE	1000	Maio/2025	Abril/2026
	1.10	Equipo macro c/ inje lateral luer sli	UNIDADE	3000	Maio/2025	Abril/2026
	1.11	Hidrocortisona 500ml	UNIDADE	500	Maio/2025	Abril/2026
	1.12	Ondansetrona 8mg/4ml	UNIDADE	500	Maio/2025	Abril/2026
	1.13	Seringa luer slip s/agulha 3ml	UNIDADE	1000	Maio/2025	Abril/2026
	1.14	Seringa luer slip s/agulha 5ml	UNIDADE	1000	Maio/2025	Abril/2026
	1.15	Seringa luer slip s/agulha 10ml	UNIDADE	3000	Maio/2025	Abril/2026
	1.16	Seringa luer slip s/agulha 20ml	UNIDADE	2000	Maio/2025	Abril/2026
	1.17	Tramadol 100mg/2ml	UNIDADE	600	Maio/2025	Abril/2026
Novos itens a serem adquiridos – 1º termo aditivo:						
2	2.1	Agulha desc 40x1,2 CX/100	UNIDADE	1	Dez/2025	Abril/2026
	2.2	Buscopam composto inje	UNIDADE	100	Dez/2025	Abril/2026
	2.3	Ceftriaxona 1G	UNIDADE	100	Dez/2025	Abril/2026
	2.4	Cetoprofeno 100ml IV	UNIDADE	100	Dez/2025	Abril/2026
	2.5	Cloreto de sódio 0,9% 100ml	UNIDADE	310	Dez/2025	Abril/2026
	2.6	Cloreto de sódio 0,9% 250ml	UNIDADE	300	Dez/2025	Abril/2026
	2.7	Cloreto de sódio 0,9% 500ml	UNIDADE	300	Dez/2025	Abril/2026
	2.8	Complexo B inje	UNIDADE	100	Dez/2025	Abril/2026
	2.9	Dipirona 500mg/2ml inje	UNIDADE	600	Dez/2025	Abril/2026
	2.10	Ondansetrona 8mg/4ml	UNIDADE	100	Dez/2025	Abril/2026
	2.11	Tramadol 100mg/2ml	UNIDADE	600	Dez/2025	Abril/2026
Novos itens a serem adquiridos – 2º termo aditivo:						
3	3.1	Cetoprofeno 100ml IV	UNIDADE	300	Abril/2026	Out/2026
	3.2	Buscopam composto inje	UNIDADE	400	Abril/2026	Out/2026
	3.3	Cloreto de sódio 0,9% 100ml	UNIDADE	665	Abril/2026	Out/2026



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA
CNPJ 31.475.478/0001-00

7. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação	(R\$)	(R\$)	(R\$)
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00	84,80	30.084,80
	Rendimento da aplicação financeira	391,84	0,00	391,84
	Rendimento da aplicação financeira	677,16	0,00	677,16
Total Geral				31.153,80

8. Cronograma de Desembolso - Concedente						
8.1 - Concedente						
Meta	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	30.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
	-	391,84	-	-	-	677,16
Meta	Maio/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26
	-	-	-	-	-	-
8.2 - Proponente						
Meta	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	84,80	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
	-	-	-	-	-	-
Meta	Maio/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Ismar Luiz Follador
Presidente da Fundação

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data) _____ Concedente (Carimbo/Assinatura)
Em Vitória/ES, _____
Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

SUBSECRETARIO ESTADO

SSAS - SESA - GOVES

assinado em 22/04/2026 14:45:56 -03:00

ISMAR LUIZ FOLLADOR

CIDADÃO

assinado em 22/04/2026 14:40:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 14:47:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GPK1QJ>